



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**Ata da 75ª reunião, realizada em 24 de janeiro de 2024**

Em 24 de janeiro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira Brandão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Geraldo Lucas Salomão Alvarenga, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Gabriel Senra da Cunha Pereira, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Cyro Drumond Colares Moreira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da sociedade civil: Hércio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Bruno Baeta Ligório, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Camila de Magalhães Junqueira, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); José Claudio Junqueira Ribeiro, da Escola Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder); Alexandre Francisco Maia Bueno, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Renato Teixeira Brandão declarou aberta a 75ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Fábio Croso Soares: “Em alguma das últimas reuniões a Promutuca questionou a questão do Aeroporto Carlos Prates. Vocês deram uma resposta, até já encaminhada para o Promutuca. E a Promutuca pediu para eu fazer uma leitura aqui para fazer algumas considerações. Pela Normativa 217, a Deliberação Normativa 213/2017, exclui a competência do município caso a densidade do empreendimento ultrapasse sete habitantes por hectare. E no caso, levando em consideração o que está sendo discutido, o caso do fechamento do Aeroporto Carlos Prates irá extrapolar em muito levando em conta três habitantes em média por residência e trabalhadores do local. Também exclui a competência caso gere impactos direta ou indiretamente em outros municípios, e quaisquer obras desse porte vão gerar caos no trânsito, abastecimento hídrico, em relação a resíduos sólidos e líquidos que impactarão Contagem, Belo Horizonte e região. Levando em conta o impacto no trânsito, isso se estende até para os estudos, pois impacta a principal via de acesso da capital para São Paulo, Rio, Brasília, que é o anel atual. Nós já comunicamos à SEMAD sobre essa questão e estamos trazendo essa questão para a CIF, para que tenha conhecimento também com relação ao licenciamento, se vier realmente acontecer o fechamento do Carlos Prates, o que é muito triste para a cidade, uma perda de uma infraestrutura importante. Mas trago as considerações que a Promutuca levantou para que sejam pontuadas para a Secretaria.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu vou, a partir da Presidência, também fazer o encaminhamento de como que está. Já que a Promutuca encaminhou essas considerações à Regularização, eu vou fazer também articulação com relação à Regularização para que tenhamos uma manifestação também das considerações da Promutuca dessas novas considerações com relação ao licenciamento municipal, no âmbito municipal, dessa infraestrutura.” **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, da SEMAD, esclareceu sobre desincompatibilização de conselheiros nas unidades colegiadas do COPAM durante o período eleitoral, em caso de participação como candidatos a cargo público. Informou que é exigida a substituição dos conselheiros que forem participar do pleito, conforme Lei Complementar nº 64, e citou questões de impedimento de que trata a Lei 14.184, os critérios de substituição previstos no Artigo 11 do Regimento Interno

do COPAM e a vedação do retorno do conselheiro representante da sociedade civil no mesmo mandato da unidade colegiada posteriormente ao processo eleitoral. Solicitou que o órgão ou entidade entre em contato com a Secretaria Executiva para a formalização do respectivo processo SEI nos casos de necessidade de substituição para desincompatibilização ou por qualquer outro motivo. Solicitou ainda que os conselheiros repassem as informações aos suplentes e titulares e colocou a Secretaria Executiva à disposição. **5) EXAME DA ATA DA 74ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 74ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 19 de dezembro de 2023. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Abstenção: Dom Helder. **6) REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD) E DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM).** **Apresentação: SEMAD.** Anelisa Mota Sales Barbosa, da Assessoria de Normas e Procedimentos, fez apresentação sobre a reorganização administrativa do Estado no âmbito da SEMAD e da FEAM, detalhando as alterações de competências e de estrutura regulamentadas em 2023, e se colocou à disposição para esclarecimentos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta reunião. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 7.1) DME Energética S/A (DMEE).** CGH Cipó. Central Geradora Hidrelétrica - CGH. Poços de Caldas/MG. PA/SLA/Nº 1993/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). **Apresentação: URA SM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Alice Libânia Santana Dias

Presidente suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização na 76ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Superintendente**, em 22/02/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82467159** e o código CRC **1F94208F**.

Referência: Processo nº 1370.01.0002034/2024-51

SEI nº 82467159